



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

ANEXO II

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS
 (Inc. II, § 2º, art. 40, combinado com o Inc. X do mesmo art., da Lei nº 8.666/93)

RESTAURANTE

LOTE	ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	Preço R\$
01	01	Refeições	PF (Prato Feito)	11,27

LANCHONETE

TEM	PRODUTO	MEDIDA/VOLUME	VALOR UNITÁRIO
1	Sanduíche natural	222 gramas	R\$ 2,90
2	Misto quente	110 gramas	R\$ 3,00
3	Kibe	100 gramas	R\$ 4,16
4	Esfirra	100 gramas	R\$ 3,66
5	Empada de frango	100 gramas	R\$ 5,00
6	Coxinha	100 gramas	R\$ 3,00
7	Pastel Assado	100 gramas	R\$ 3,08

8	Caldos (frango ou carne)	250 ml	R\$ 4,66
9	Mini pizza	160 gramas	R\$ 4,33
10	Pão de queijo	100 gramas	R\$ 0,75
11	Bolo	100 gramas	R\$ 1,33
12	Tortas Recheadas Salgadas	100 gramas	R\$ 3,00
13	Tapioca com queijo	80 gramas	R\$ 5,83
14	Cuscuz com queijo	80 gramas	R\$ 4,33
15	Sucos (polpa com água)	300 ml	R\$ 3,66
16	Sucos (polpa com água)	150 ml	R\$ 1,75
17	Salada Frutas com leite condensado	200 gramas	R\$ 3,66
18	Vitamina (polpa com leite)	300 ml	R\$ 4,00
19	Café com leite	200 ml	R\$ 1,83
20	Leite com nescau/toddy	200 ml	R\$ 2,16
21	Água mineral	500 ml	R\$ 2,00
22	Refrigerante Coca-Cola Lata	350 ml	R\$ 3,58
23	Refrigerante Fanta Laranja Lata	350 ml	R\$ 3,41
24	Refrigerante Sprite Lata	350 ml	R\$ 3,41
25	Guaraná Antarctica Lata	350 ml	R\$ 3,41
26	Refrigerante Coca-Cola PET	600 ml	R\$ 4,75

27	Refrigerante Sprite PET	600 ml	R\$ 4,75
28	Refrigerante Guaraná Antarctica PET	600 ml	R\$ 4,75
29	Refrigerante Fanta Laranja	600 ml	R\$ 4,75
30	Refrigerante Coca-Cola PET	2 litros	R\$ 8,20
31	Refrigerante Sprite PET	2 litros	R\$ 7,66
32	Refrigerante Guaraná Antarctica PET	2 litros	R\$ 7,66
33	Refrigerante Fanta Laranja PET	2 litros	R\$ 7,50
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO			R\$ 131,92

OBS.:


(1) Preços unitários estimados, com base em pesquisas realizadas junto a empresas do ramo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 05/02/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918573** e o código CRC **643BCF20**.


 Alameda Madri
 nº 545, Jardim Sevilha
 CEP 77.410-470 Gurupi - TO
 (63) 3311-5400
www.gurupi.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.030303/2019-69

SEI nº 0918573

Criado por 1640764, versão 1 por 1640764 em 04/02/2020 11:37:34.